



Aprovado por Unanimidade

EM: 17 OUT 2025

PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 128/2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-
MOLAS.**

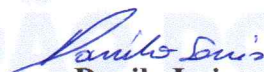
AUTORIA: Danilo Luis.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao **Prefeito Municipal**, o **Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira**, e ao **Secretário competente**, que seja construído Quebra-molas na **Rua Zilda Cunha**, e na **Rua Francisco Freire**, que fica localizada por trás da Policlínica, e faça revitalizações, serviços de pinturas e coloque placas de indicações em todos os Quebra -molas do nosso município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de outubro de 2025.


Danilo Luis
Vereador (Autor)